



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ibipêba

segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023

Ano X - Edição nº 01094 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ibipêba publica



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F47DA69978512CA38FF0082EDD68EEC7

Prefeitura Municipal de Ibipeba

SUMÁRIO

- DECRETOS DE Nº 001, 002 e 003-2023 - CRÉDITO SUPLEMENTAR - R\$ 225.490,00
- ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO Nº PP-033-2022

Prefeitura Municipal de Ibipêba

Decreto

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBIPEBA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13714803000150

DECRETO 001

Janeiro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 21.000,00 ///VINTE E UM MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 423,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

| | | |
|---|------------------|------------------|
| 25204 FME - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | |
| 2028 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB | | |
| 449052-1542.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | NC : 01020006 | 5.000,00 |
| 2036 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA | | |
| 339036-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | NC : 01020011 | 16.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 21.000,00 |
| | Total: | 21.000,00 |

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|---|------------------|------------------|
| 25204 FME - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | |
| 2036 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA | | |
| 339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 01020006 | 5.000,00 |
| 339035-1500.1001 SERVICOS DE CONSULTORIA | NC : 01020011 | 16.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 21.000,00 |
| | Total: | 21.000,00 |

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IBIPEBA, 2 de Janeiro de 2023


 DEMOSTENES DE SOUZA BARRETO FILHO - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBIPEBA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13714803000150

DECRETO 002

Janeiro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 21.200,00 ///VINTE E UM MIL, DUZENTOS REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 423,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

| | | | |
|---|------------------|--|------------------|
| 27205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| 2058 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA | | | |
| 339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO | NC : 01020004 | | 10.000,00 |
| 2151 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL | | | |
| 319011-1500.1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | NC : 01020001 | | 5.600,00 |
| 319011-1500.1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | NC : 01020002 | | 5.600,00 |
| | Soma da Unidade: | | 21.200,00 |
| | Total: | | 21.200,00 |

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | | |
|---|------------------|--|------------------|
| 27205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| 2067 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS - RECURSOS | | | |
| 339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 01020004 | | 10.000,00 |
| 2151 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL | | | |
| 319011-1600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | NC : 01020001 | | 5.600,00 |
| 319004-1600.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | NC : 01020002 | | 5.600,00 |
| | Soma da Unidade: | | 21.200,00 |
| | Total: | | 21.200,00 |

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IBIPEBA, 2 de Janeiro de 2023


DEMOSTENES DE SOUZA BARRETO FILHO - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ibipêba



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBIPEBA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13714803000150

DECRETO 003

Janeiro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 183.290,00 ///CENTO E OITENTA E TRES MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 423,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

| | | |
|---|------------------|-------------------|
| 24202 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 2015 MANUTENÇÃO DO SETOR DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO | | |
| 339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 01020010 | 15.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 15.000,00 |
| 31209 SECRETARIA DE TRANSPORTE E ABASTECIMENTO | | |
| 2115 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS | | |
| 339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 01020005 | 130.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 130.000,00 |
| 34212 SECRETARIA DE FINANÇAS | | |
| 2126 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | |
| 339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 01020007 | 11.200,00 |
| 339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 01020008 | 8.690,00 |
| 2131 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO | | |
| 339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 01020009 | 8.400,00 |
| | Soma da Unidade: | 28.290,00 |
| 35213 SECRETARIA DE GOVERNO | | |
| 2167 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO | | |
| 339036-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | NC : 01020003 | 10.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 10.000,00 |
| | Total: | 183.290,00 |

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|---|------------------|-------------------|
| 31209 SECRETARIA DE TRANSPORTE E ABASTECIMENTO | | |
| 1030 CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS NA ZONA RURAL | | |
| 449051-1500.0000 OBRAS E INSTALACOES | NC : 01020007 | 11.200,00 |
| 1044 CONSTRUÇÃO DE AGUADAS E ABERTURA DE POÇOS ARTESIANOS | | |
| 449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES | NC : 01020008 | 8.690,00 |
| 1047 IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIARIA MUNICIPAL | | |
| 449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES | NC : 01020009 | 8.400,00 |
| 339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 01020010 | 15.000,00 |
| 2115 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS | | |
| 339036-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | NC : 01020003 | 10.000,00 |
| 339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO | NC : 01020005 | 130.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 183.290,00 |
| | Total: | 183.290,00 |

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBIPEBA
CONSOLIDADO

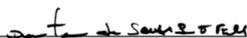
CNPJ: 13714803000150

DECRETO 003

Janeiro / 2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IBIPEBA, 2 de Janeiro de 2023


DEMOSTÊNES DE SOUZA BARRETO FILHO - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ibipêba

Pregão Presencial

ERRATA

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO Nº PP-033-2022

O extrato de publicação do resultado do pregão nº PP-033-2022, publicação de segunda-feira, 16 de janeiro de 2023 | Ano X - Edição nº 01072 | Caderno 1, do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Ibipêba, estado da Bahia, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL nº PP-033-2022

O Pregoeiro do Município de Ibipêba torna público para conhecimento dos interessados, que ficaram como vencedoras da presente licitação que tem como objetivo: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, pelo critério de "**Menor Preço por Lote**", Observado as condições e prazos editalícios para entrega dos mesmos, com parâmetro mínimo de desempenho e qualidade, bem como as especificações técnicas constantes no anexo I, parte inseparável do Edital PREGÃO PRESENCIAL nº PP-033-2022, a empresa: **LED SOLAR COMÉRCIO DE MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 34.082.330/0002-76 sagrou-se vencedora de todos os lotes**, com os preços finais fixos e irrecorríveis. Ibipêba, 12 de dezembro de 2022. Edésio Micael Szervinsk Mendonça - Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033-2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos destinados a manutenção das secretarias municipais de Ibipêba, Bahia, após exame das propostas no processo em apreço, com especificações contidas no edital, observa que o processo licitatório guardou obediência as leis federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Abertas e lidas as propostas na Presença dos licitantes, após o recebimento e julgamento, concluímos que a empresa: **LED SOLAR COMÉRCIO DE MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 34.082.330/0002-76**, sagrou-se vencedora, conforme discriminado na ATA DO PREGÃO Nº PP-033-2022, segundo o critério Menor Preço Por Lote. Desta forma, decido **ADJUDICAR** o objeto ao licitante vencedor na forma da Lei Federal 10.520/2002. Lavrando-se neste entendimento, em razão do interesse público, somos da opinião que seja contratada a empresa acima indicada. Concluindo, submete este parecer para apreciação do prefeito para homologação. S.M.J. Ibipêba, 12 de dezembro de 2022. **EDÉSIO MICAEL SZERVINSKS MENDONÇA – PREGOEIRO**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE Termo de CONTRATO Nº CPP-03301-2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA **CONTRATADO:** LED SOLAR COMÉRCIO DE MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 34.082.330/0002-76 **MODALIDADE DA DESPESA:** Pregão Presencial nº 033-2022 **BASE LEGAL:** LEI FEDERAL 10.520 e 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** ATÉ 16/01/2024. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IBIPEBA-BA. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 2.297.850,00 (Dois milhões, duzentos e noventa e sete mil oitocentos e cinquenta reais). IBIPEBA - BA, 16 de janeiro de 2023. DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Leia-se:

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL nº PP-033-2022

O Pregoeiro do Município de Ibipeba torna público para conhecimento dos interessados, que ficaram como vencedoras da presente licitação que tem como objetivo: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, pelo critério de "**Menor Preço por Lote**", Observado as condições e prazos editalícios para entrega dos mesmos, com parâmetro mínimo de desempenho e qualidade, bem como as especificações técnicas constantes no anexo I, parte inseparável do Edital PREGÃO PRESENCIAL nº PP-033-2022, a empresa: **LED SOLAR COMÉRCIO DE MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 34.082.330/0001-95 sagrou-se vencedora de todos os lotes**, com os preços finais fixos e irrevogáveis. Ibipeba, 12 de dezembro de 2022. Edésio Micael Szervinks Mendonça - Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033-2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos destinados a manutenção das secretarias municipais de Ibipeba, Bahia, após exame das propostas no processo em apreço, com especificações contidas no edital, observa que o processo licitatório guardou obediência as leis federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Abertas e lidas as propostas na Presença dos licitantes, após o recebimento e julgamento, concluímos que a empresa: **LED SOLAR COMÉRCIO DE MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 34.082.330/0001-95**, sagrou-se vencedora, conforme discriminado na ATA DO PREGÃO Nº **PP-033-2022**, segundo o critério Menor Preço Por Lote. Desta forma, decido **ADJUDICAR** o objeto ao licitante vencedor na forma da Lei Federal 10.520/2002. Lavrando-se neste entendimento, em razão do interesse público, somos da opinião que seja contratada a empresa acima indicada. Concluindo, submeto este parecer para apreciação do prefeito para homologação. S.M.J. Ibipeba, 12 de dezembro de 2022. **EDESIO MICAEL SZERVINKS MENDONÇA – PREGOEIRO**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE Termo de CONTRATO Nº CPP-03301-2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA **CONTRATADO:** LED SOLAR COMÉRCIO DE MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 34.082.330/0001-95 **MODALIDADE DA DESPESA:** Pregão Presencial nº 033-2022 **BASE LEGAL:** LEI FEDERAL 10.520 e 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** ATÉ 16/01/2024. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IBIPEBA-BA. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 2.297.850,00 (Dois milhões, duzentos e noventa e sete mil oitocentos e cinquenta reais). IBIPEBA - BA, 16 de janeiro de 2023. DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal